

ANEXO VI

CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA
Coleta de Preço nº 10/2025

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo. Serão analisados os seguintes quesitos:

Quesito A: Experiência da empresa proponente

Quesito B: Experiência do responsável técnico

No Quesito A será pontuado:

- 1) Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na execução de objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido neste Ato Convocatório, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada concessionária dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, acompanhada da Certidão de Registro e Quitação atualizada da licitante. ;

No Quesito B será pontuado:

- 1) Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido no presente edital, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada concessionária dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

Os documentos comprobatórios encaminhados devem mencionar, explicitamente, a **prestação de serviços de execução de obras de esgotamento sanitário municipal**, podendo dizer respeito a um município em sua totalidade e/ou a distritos, bairros e loteamentos em separado. A população beneficiada deve estar explicitamente mencionada no Atestado, e serão aceitos apenas os atestados cujo objeto tenha sido concluído.

A pontuação dos quesitos A e B serão estabelecidas em função dos respectivos objetos, de acordo com a Tabela 1:

QUESITO	OBJETO	PONTUAÇÃO
A - Experiência da empresa proponente Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na execução de:	Obra de esgotamento sanitário municipal com extensão de rede maior ou igual a 1.000 (mil) metros.	5,00
	Obra de esgotamento sanitário municipal entre 700 (setecentos) a 1.000 (mil) metros.	3,00
	Demais objetos ou extensão de rede menor que 700 (setecentos) metros.	2,00
B - Experiência do responsável técnico Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por:	Obra de esgotamento sanitário municipal com extensão de rede maior ou igual a 1.000 (mil) metros.	5,00
	Obra de esgotamento sanitário municipal entre 700 (setecentos) a 1.000 (mil) metros.	3,00
	Demais objetos ou extensão de rede menor que 700 (setecentos) metros.	2,00

Tabela 1: Pontuação dos quesitos A e B, da Nota de Qualificação Técnica, em função do objeto da experiência apresentada.

A pontuação máxima a ser obtida em cada quesito são 10,00 (dez) pontos. A pontuação total de cada quesito levará em consideração os pontos obtidos com a apresentação de até 03 (três) documentos comprobatórios.

A nota da qualificação técnica (NQT) será calculada pela média aritmética entre a pontuação total obtida no quesito A (QA) e a pontuação total obtida no quesito B (QB), conforme fórmula a seguir:

$$NQT = \frac{QA + QB}{2}$$

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem $NQT < 5,0$, ou obtiverem nota zero em algum dos quesitos.